



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



PROVISÃO CDICEA Nº 5

A **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;
considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;
considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003272/2022-72;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para o desenvolvimento do projeto “Um estudo sobre o impacto do uso combinado de tecnologias da indústria 4.0 e práticas do lean healthcare na eficiência da gestão de leitos”, sob coordenação do servidor prof. June Marques Fernandes, matrícula Siape nº 2.075.275.

João Monlevade, 18 de março de 2022.

LUCINÉIA SOUZA MAIA
Presidente do CDICEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Souza Maia, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 18/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296029** e o código CRC **59D31FFB**.